



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.422, DE 29 DE MAIO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ROQUE DIAS
PARA DENOMINAR PONTE ENTRE AS AV. VITÓRIA RÉGIA
COM AV. JOÃO CERNACK, BAIRRO CIDADE JARDIM, EM
BIRIGUI

Projeto de Lei nº 63/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PONTE ROQUE DIAS, a
ponte localizada entre as Av. Vitória Régia e Av. João Cernack, Bairro Cidade Jardim,
nesta cidade, cadastrada no cadastro municipal de logradouros.

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado é
parte integrante desta lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio
de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais